



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 636

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Ato de Posse .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Subsídios e Remunerações .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lourdes**

CNPJ 59.767.921/0001-27

Rua José Marques Nogueira, 606

Telefone: (18) 3699-9000

Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

#### **Câmara Municipal de Lourdes**

CNPJ 01.626.421/0001-95

Rua José Marques Nogueira, 441

Telefone: (18) 3699-1161

Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 636

Página 3 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Ato de Posse



### *Câmara Municipal de Lourdes*

CNPJ – 01.626.421/0001-95 – Email: [lourdes@lourdes.sp.leg.br](mailto:lourdes@lourdes.sp.leg.br)

Site: [www.lourdes.sp.leg.br](http://www.lourdes.sp.leg.br)

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lourdes realizada aos cinco (05) dias do mês de Dezembro 2022, com início as 19:00 horas. Sob a Presidência do Vereador Sérgio Luis de Castro, Presidente, e secretariado pelos Vereadores: Edi Carlos da Silva Lopes, 1º Secretária e Fernando Ferreira Pinto, 2º Secretário. Outros Vereadores Presentes: Alexandre Siqueira Pereira, Cristina Bueno de Carvalho, Joaquim Marques Nogueira Filho, José Alencar Paulo da Silva, Ilmar Delurdes Barbosa e Lindomar Rodrigues dos Santos. O Presidente deu por aberta a sessão dispensa a Leitura da ata da sessão anterior, colocou a ata em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Secretário fez leitura das matérias: Leitura do ofício nº 145/22, oriundo do Poder Executivo, que versa remessa do projeto para apreciação e votação. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe Sobre Criação de Vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Lourdes e dá Outras Providências. Leitura do Projeto de Lei nº 84/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe sobre regulamentação do sistema único de Assistência Social do Município de Lourdes - SP. Leitura do Projeto de Lei nº 85/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Não havendo mais matéria para ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou o Expediente e passou para seguinte Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 70/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências, foi colocado em votação em segunda discussão, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 78/2022, oriundo do Poder Executivo, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, para exercício de 2023, foi colocado em votação em segunda discussão, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe Sobre Criação de Vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Lourdes e dá Outras Providências, foi colocado em votação em discussão única, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 84/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe sobre regulamentação do sistema único de Assistência Social do Município de Lourdes – SP, foi colocado em votação em discussão única, foi aprovado por unanimidade. Projeto de

Rua: José Marques Nogueira, 441 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1161 - CEP 15285-000 – LOURDES/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 636

Página 4 de 5



### *Câmara Municipal de Lourdes*

CNPJ – 01.626.421/0001-95 – Email: [lourdes@lourdes.sp.leg.br](mailto:lourdes@lourdes.sp.leg.br)

Site: [www.lourdes.sp.leg.br](http://www.lourdes.sp.leg.br)

Lei nº 85/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, foi colocado em votação em discussão única, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia: Dando sequência a sessão e com base no artigo 18 do regimento interno a Senhora Presidente disse que procederá a eleição para renovação da Mesa Diretoria para o biênio 2023/2024. Em tempo hábil, foi apresentado um chapa I concorrente que foi denominada: Chapa I : Presidente Lindomar Rodrigues dos Santos, Vice Presidente: José Alencar Paulo da Silva, 1º Secretária: Fernando Ferreira Pinto, 2º Secretário: Edi Carlos da Silva Lopes. Feito a votação da Mesa Diretoria do biênio 2023/2024 , foi eleita por unanimidade ficou assim composta: Presidente: Lindomar Rodrigues dos Santos, Vice Presidente: José Alencar Paulo da Silva, 1º Secretária: Fernando Ferreira Pinto, 2º Secretário: Edi Carlos a Silva Lopes e serão automaticamente empossados dia 01 (um) de janeiro de 2023. O Senhor Presidente encerrou, deixando a palavra franca para explicação pessoal. Fizeram o uso da Palavras os Vereadores: Lindomar Rodrigues dos Santos, Edi Carlos Lopes da Silva, Alexandre Siqueira Pereira e Sérgio Luis de Castro. Não havendo, mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Essa Ata vai assinada pela Mesa Diretora e pelos demais Vereador.

*Josequim Marques e Silva*

*Antonio Paulo da Silva* *Alencar Paulo da Silva*

*Cristina Scavullo*

*Edi Carlos da Silva Lopes*

*Edi Carlos da Silva Lopes*

*Edi Carlos da Silva Lopes*

*Edi Carlos da Silva Lopes*

*Edi Carlos da Silva Lopes*

*Edi Carlos da Silva Lopes*